

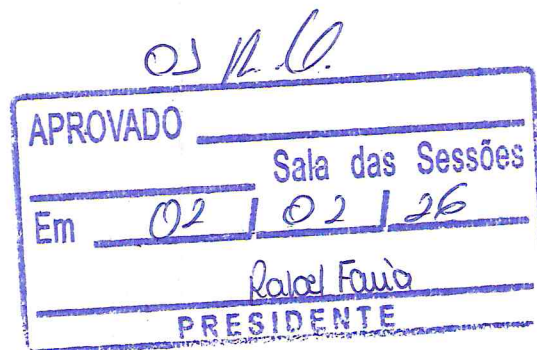
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 29/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização regular de poda de árvores, ao longo da Estrada José Pedrão, via que liga Lagoa de Santo Antônio ao distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada não possui iluminação pública, e o crescimento excessivo da vegetação tem comprometido ainda mais a visibilidade, especialmente no período noturno, colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via diariamente.

A poda das árvores é medida necessária para melhorar a visibilidade, prevenir acidentes e garantir mais segurança no tráfego, sobretudo em um trecho de ligação importante entre dois distritos do município.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador